

**RESOLUÇÃO Nº. 32/2024****ALTAMIRA/PA, 10 MAIO DE 2024.**

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 22 de abril de 2024, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 12/2023, emitido no dia 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, concedida a Sra. **FRANCILENE DE MENEZES SILVA**, no cargo de **Auxiliar Técnica de Informática** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos art. 17 e art. 40 da Lei Municipal nº 1.647/2007, c/c Art. 3º da emenda constitucional 47/2005, com proventos integrais no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

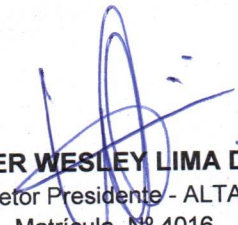
Base de cálculo	R\$ 4.000,00
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) 100% do tempo exigido	R\$ 4.000,00


ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 10/05/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 10/05/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 10 de maio de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

